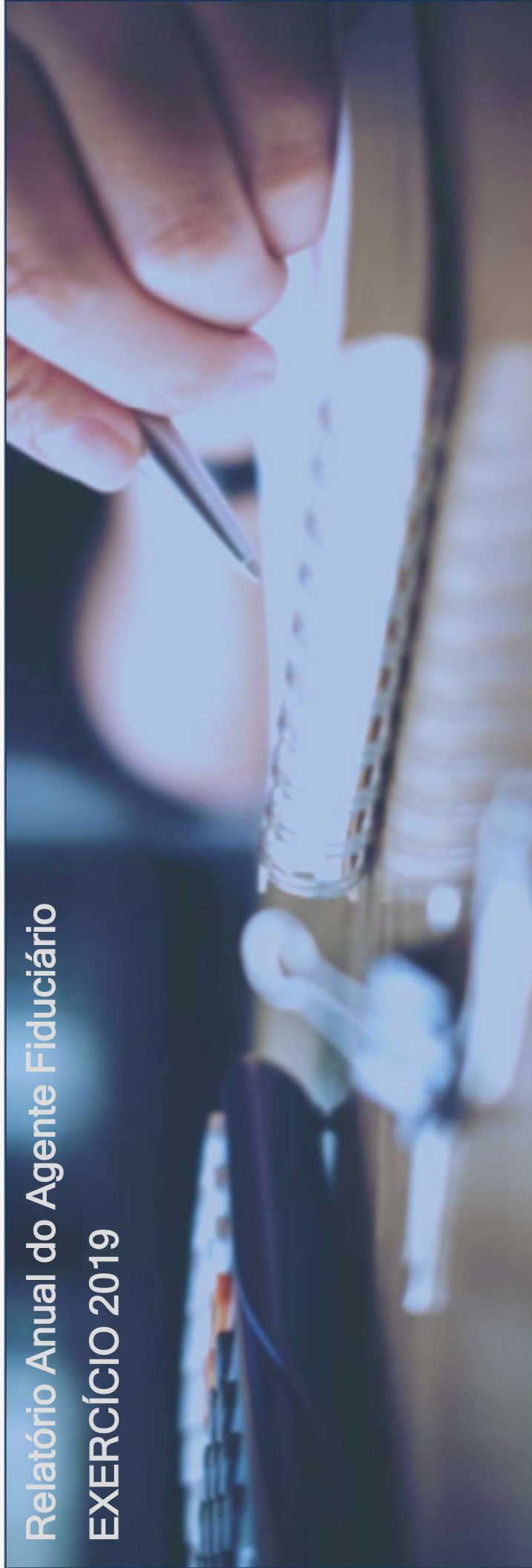




# Relatório Anual do Agente Fiduciário EXERCÍCIO 2019



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.  
SLW SÃO PAULO  
DR. RENATO PAES DE BARROS 717 | 10º ANDAR  
04530-001 | ITAIM BIBI | SÃO PAULO | SP  
TEL. 11 3048 9900 | FAX 11 3048 9888  
[WWW.SLW.COM/BR](http://WWW.SLW.COM/BR)

## Debêntures

9ª Emissão Série 1 - INPR19



# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

9ª Emissão Série 1 - INPR19

| EMISSIONA          |                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO SOCIAL | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| ENDEREÇO           | AL DR CARLOS DE CARVALHO, 373 - 11º ANDAR – CURITIBA - PR     |
| CNPJ               | 76.627.504/0001-06                                            |

| PARTICIPANTES   |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| EMISSIONA       | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES |
| COORDENADOR(ES) | N/A                                 |
| ESCRITURADOR    | BANCO FINAXIS S/A                   |
| LIQUIDANTE      | BANCO FINAXIS S/A                   |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| DATA EMISSÃO               | 28/12/2015                          |
| DATA VENCIMENTO            | PERPETUA                            |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO  | R\$ 3.925.623,00                    |
| QUANTIDADE                 | 3.925.623                           |
| SÉRIE                      | 1                                   |
| EMISSIONA                  | 9                                   |
| ESPÉCIE                    | Subordinada                         |
| PUBLICAÇÃO                 |                                     |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS    | Vide item “Destinação dos Recursos” |

| CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO DO ATIVO                | INPR19                      |
| CÓDIGO DO ISIN                 | BRINEPDB0051                |
| DATA EMISSÃO                   | 28/12/2015                  |
| DATA VENCIMENTO                | PERPETUA                    |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO      | R\$ 3.925.623,00            |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO         | R\$ 1,00                    |
| PREÇO UNITÁRIO¹                | R\$ 1,00                    |
| REGISTRO CVM                   | EMISSIONA PRIVADA           |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL    | N/A                         |
| REMUNERAÇÃO ATUAL              | PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO |

¹ no último dia útil do ano ou na data do resgate

## POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2019

| EMITIDAS  | CIRCULAÇÃO | TESOURARIA | RESGATADAS | CANCELADAS |
|-----------|------------|------------|------------|------------|
| 3.925.623 | 9.033      | 0          | 0          | 0          |



# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

6ª Emissão Série 1 - INPR16

| EMISSIONA          |                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO SOCIAL | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| ENDEREÇO           | AL DR CARLOS DE CARVALHO, 373 - 11º ANDAR – CURITIBA - PR     |
| CNPJ               | 76.627.504/0001-06                                            |

| PARTICIPANTES   |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| EMISSIONA       | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES |
| COORDENADOR(ES) | N/A                                 |
| ESCRITURADOR    | BANCO FINAXIS S/A                   |
| LIQUIDANTE      | BANCO FINAXIS S/A                   |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| DATA EMISSÃO               | 28/12/2015                          |
| DATA VENCIMENTO            | PERPETUA                            |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO  | R\$ 167.233.703,00                  |
| QUANTIDADE                 | 167.233.703                         |
| SÉRIE                      | 1                                   |
| EMISSIONA                  | 6                                   |
| ESPÉCIE                    | Subordinada                         |
| PUBLICAÇÃO                 |                                     |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS    | Vide item “Destinação dos Recursos” |

## POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2019

| EMITIDAS    | CIRCULAÇÃO | TESOURARIA | RESGATADAS | CANCELADAS |
|-------------|------------|------------|------------|------------|
| 167.233.703 | 666.678    | 0          | 0          | 0          |

| CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO DO ATIVO                | INPR16                      |
| CÓDIGO DO ISIN                 | BRINEPDB0036                |
| DATA EMISSÃO                   | 28/12/2015                  |
| DATA VENCIMENTO                | PERPETUA                    |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO      | R\$ 167.233.703,00          |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO         | R\$ 1,00                    |
| PREÇO UNITÁRIO¹                | R\$ 1,00                    |
| REGISTRO CVM                   | EMISSIONA PRIVADA           |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL    | N/A                         |
| REMUNERAÇÃO ATUAL              | PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO |

¹ no último dia útil do ano ou na data do resgate



# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

7ª Emissão Série 1 - INPR17

| EMISSIONA          |                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO SOCIAL | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| ENDEREÇO           | AL DR CARLOS DE CARVALHO, 373 - 11º ANDAR – CURITIBA - PR     |
| CNPJ               | 76.627.504/0001-06                                            |

| PARTICIPANTES   |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| EMISSIONA       | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES |
| COORDENADOR(ES) | N/A                                 |
| ESCRITURADOR    | BANCO FINAXIS S/A                   |
| LIQUIDANTE      | BANCO FINAXIS S/A                   |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| DATA EMISSÃO               | 28/12/2015                          |
| DATA VENCIMENTO            | PERPETUA                            |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO  | R\$ 66.433.635,00                   |
| QUANTIDADE                 | 66.433.635                          |
| SÉRIE                      | 1                                   |
| EMISSIONA                  | 7                                   |
| ESPÉCIE                    | Subordinada                         |
| PUBLICAÇÃO                 |                                     |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS    | Vide item “Destinação dos Recursos” |

## POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2019

| EMITIDAS   | CIRCULAÇÃO | TESOURARIA | RESGATADAS | CANCELADAS |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 66.433.635 | 54.512.251 | 0          | 0          | 0          |

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.  
SLW SÃO PAULO  
DR. RENATO PAES DE BARROS 717 | 10º ANDAR  
04530-001 | ITAIM BIBI | SÃO PAULO | SP  
TEL. 11 3048 9900 | FAX 11 3048 9888  
WWW.SLW.COM/BR

## CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO DO ATIVO             | INPR17                      |
| CÓDIGO DO ISIN              | BRINEPDB0044                |
| DATA EMISSÃO                | 28/12/2015                  |
| DATA VENCIMENTO             | PERPETUA                    |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO   | R\$ 66.433.635,00           |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO      | R\$ 1,00                    |
| PREÇO UNITÁRIO¹             | R\$ 1,00                    |
| REGISTRO CVM                | EMISSIONA PRIVADA           |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL | N/A                         |
| REMUNERAÇÃO ATUAL           | PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO |

¹ no último dia útil do ano ou na data do resgate



# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

8ª Emissão Série 1 - INPR18

| EMISSIONA          |                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO SOCIAL | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| ENDEREÇO           | AL DR CARLOS DE CARVALHO, 373 - 11º ANDAR – CURITIBA - PR     |
| CNPJ               | 76.627.504/0001-06                                            |

| PARTICIPANTES   |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| EMISSIONA       | INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES |
| COORDENADOR(ES) | N/A                                 |
| ESCRITURADOR    | BANCO FINAXIS S/A                   |
| LIQUIDANTE      | BANCO FINAXIS S/A                   |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| DATA EMISSÃO               | 28/12/2015                          |
| DATA VENCIMENTO            | PERPETUA                            |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO  | R\$ 10.268.129,00                   |
| QUANTIDADE                 | 10.268.129                          |
| SÉRIE                      | 1                                   |
| EMISSIONA                  | 8                                   |
| ESPÉCIE                    | Subordinada                         |
| PUBLICAÇÃO                 |                                     |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS    | Vide item “Destinação dos Recursos” |

## POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2019

| EMITIDAS   | CIRCULAÇÃO | TESOURARIA | RESGATADAS | CANCELADAS |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 10.268.129 | 72.542     | 0          | 0          | 0          |

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.  
SLW SÃO PAULO  
DR. RENATO PAES DE BARROS 717 | 10º ANDAR  
04530-001 | ITAIM BIBI | SÃO PAULO | SP  
TEL. 11 3048 9900 | FAX 11 3048 9888  
WWW.SLW.COM.BR

## CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO DO ATIVO             | INPR18                      |
| CÓDIGO DO ISIN              | BRINEPDB0002                |
| DATA EMISSÃO                | 28/12/2015                  |
| DATA VENCIMENTO             | PERPETUA                    |
| VOLUME NA DATA DE EMISSÃO   | R\$ 10.268.129,00           |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO      | R\$ 1,00                    |
| PREÇO UNITÁRIO¹             | R\$ 1,00                    |
| REGISTRO CVM                | EMISSIONA PRIVADA           |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL | N/A                         |
| REMUNERAÇÃO ATUAL           | PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO |

¹ no último dia útil do ano ou na data do resgate

# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

9ª Emissão Série 1 - INPR19

## Informações Obrigatórias face ao disposto no anexo 15 da Instrução CVM Nº 583/16 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";</li> <li>Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";</li> <li>Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";</li> <li>Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;</li> <li>Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;</li> <li>Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;</li> <li>Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;</li> <li>Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;</li> <li>Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;</li> <li>Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;</li> <li>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período;</li> <li>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</li> </ul> | <p>Até a entrega deste relatório, a Emissora não enviou suas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício social findo em 31/12/2019. Ademais, não temos conhecimento de inconsistências ou omissões no cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas definidas nas cláusulas dos documentos da operação, relativas ao exercício de 2019.</p> <p>Informação disposta no item "Eventos Societários e Alterações Estatutárias".</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores do Emissor".</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não houve pagamentos efetuados em 2019.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Informação disposta no item "Destinação dos Recursos".</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p> <p>As garantias estão sendo cumpridas, nos termos previstos nos Documentos da Operação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Sim, existem outras emissões de valores mobiliários feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que atuamos no mesmo exercício como agente fiduciário, dados disponíveis no presente Relatório.</p>                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Declaração disposta no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

9ª Emissão Série 1 - INPR19

## Destinação de Recursos

Nos termos do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), esta Emissão tem como objetivo quitar parte das dívidas da Emissora por meio da conversão de determinados créditos quirografários detidos em face da Emissora em debêntures, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures nos termos do Plano de Recuperação Judicial, respeito o direito de preferência dos acionistas da Emissora, de acordo com o art. 57, §1º, e o art. 171, §3º, da Lei 6.404/76

# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

9ª Emissão Série 1 - INPR19

## Documentos da Operação

[link](#)

## Assembleias

[link](#)

## Eventos Societários e Alterações Estatutárias

[link](#)

## Demonstrações Financeiras, Relatórios da Administração e Comentários sobre indicadores do emissor

A Emissora não apresentou até o momento as demonstrações contábeis ou os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital.

## Fatos Relevantes

[link](#)

# INEPAR S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial

9ª Emissão Série 1 - INPR19

## Declaração do Agente Fiduciário

A SLW declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da(s) emissão(ões) contida(s) neste relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigação de prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

Na qualidade de agente fiduciário desta operação, apresentamos o relatório anual do exercício de 2019, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de novembro de 2016.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Informamos, também, que este relatório foi enviado ao emissor para divulgação nas formas previstas na regulamentação específica.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site [www.slw.com.br/fiduciario](http://www.slw.com.br/fiduciario) ou entrar em contato através do e-mail [fiduciario@slw.com.br](mailto:fiduciario@slw.com.br).

São Paulo, 30 de Abril de 2020

**SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**  
Agente Fiduciário